

LEI MUNICIPAL N° 1590 DE 12/03/87  
PROJETO DE LEI N° 1592  
" MUDA A DENOMINAÇÃO DE RUA PARÁ PARA RUA  
VER. ALFREDO RIBEIRO ALVES.".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Nos termos da Lei Municipal n°  
1503, de 08 de  
agosto de 1985, fica o Executivo Municipal autorizado a mudar  
a denominação da Rua Pará, no Conjunto Habitacional Maria  
Italiana, para Rua Vereador Alfredo Ribeiro Alves.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua  
publicação. Sala das  
Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 12 de Marco de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO /  
VER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE